



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PROCESSO TC- 13732/12

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição. Legalidade e concessão de registro ao ato.*

### ACÓRDÃO AC1-TC 00873/2014

01. Processo: TC- 13732/12.
02. Origem: **PBprev – Paraíba Previdência.**
03. Aposentanda: **Antônia Maria das Neves.**
04. Cargo: **Professor.**
05. Idade: **58 anos.**
06. Matrícula: **071.410-1.**
07. Lotação: **Secretaria de Estado da Educação.**
08. Autoridade responsável: **Diogo Flávio Lyra Batista – Presidente da PBprev.**
09. Data do ato: **31/03/2011.**
10. Data da Publicação: **Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14/04/2011.**
11. Cálculo dos Proventos :

<b>Valor Proventos – R\$</b>	<b>Proventos Auditoria – R\$</b>
Vencimentos : R\$ 1.032,00	Vencimentos : R\$ 1.032,00
Grat. Adic. Temp. Serv. : R\$ 82,80	Grat. Adic. Temp. Serv. : R\$ 82,80
Total : R\$ 1.114,80	Total : R\$ 1.114,80

12. Parecer da AUDITORIA: **A Aposentadoria reveste-se de legalidade, razão por que sugere o registro do ato concessório.**
13. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: **Oral, na sessão, pela legalidade e concessão de registro ao ato de aposentadoria.**

### VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que a aposentadoria reveste-se da legalidade, este Relator **vota** pela concessão do competente registro ao ato concessório.

## DECISÃO DA CÂMARA

***ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ª.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria supra caracterizado.***

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.  
Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa, 06 de Março de 2014.

---

Conselheiro Arthur Cunha Lima  
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: \_\_\_\_\_  
Representante do Ministério Público  
junto ao Tribunal

*EAS/NCB.*

Em 6 de Março de 2014



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE E RELATOR



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO